



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 10 de setembro de 2021

Ofício Digital Nº: 11339/2021

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 1889/2021

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 08/09/2021**, a **Indicação Nº1889/2021**, cuja autoria coube a **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, **verifique** todos os **apontamentos constantes**, no relatório anexo no sentido de promover, de forma emergencial, as adequações necessárias para um retorno seguro, das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: O gabinete da Vereadora Iza Vicente, vem trabalhando de forma a auxiliar o poder executivo municipal, na implementação de políticas públicas mais eficientes no que tange a formação, elaboração, articulação, acompanhamento e desenvolvimento da educação Macaense. Aproveita a oportunidade, para trazer, à conhecimento do chefe do poder executivo, as inúmeras demandas levantadas por esse mandato, no que tange a deficiências na prestação do serviço educacional da rede pública municipal.

O resultado apontado no relatório anexo, é fruto de um trabalho de meses de visitas espontâneas às escolas do município, bem como apuração de denúncias dos munícipes que ensejaram uma fiscalização mais robusta por parte da Vereadora e seu quadro de assessores. Ressalte-se que o presente ofício, não possui caráter apenas crítico, mas propositivo no sentido de colaborar na construção de uma educação municipal digna e de qualidade. É cediço que o cenário da pandemia da Covid-19, e a necessidade de se pensar em estratégias para garantir o direito à educação de qualidade, é premissa desse mandato. Desse modo, o presente relatório materializa uma consolidação de registros sobre a atual situação estrutural de algumas escolas, e serve como alerta para a urgência de se resolver tais pendências para garantir a segurança do retorno das aulas presenciais.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)